



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 243/2025 – Processo nº 298/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de bateria automotiva para a manutenção da máquina Rolo Compactador Caterpillar CS-423E 2015/2015 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Contratada a empresa **ADILSON DILCEU WENDLAND**, pessoa jurídica de direito privado, Av. Brasil, nº156, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.298.991/0001-59, o valor total da aquisição é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Sete de Setembro/RS, 12 de maio de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 243/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 298/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

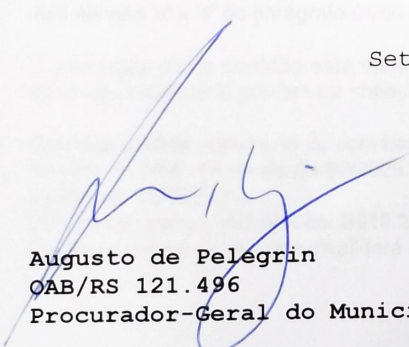
EMPRESA CONTRATADA: ADILSON DILCEU WENDLAND

OBJETO: aquisição de bateria para manutenção de máquina Rolo Compactador Caterpillar.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 12 de maio de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora